MUNICÍPIO DE CAPELA NOVA



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO № 040/2022- INEXIGIBILIDADE № 011/2022

O Prefeito Municipal de Capela Nova, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 25 da Lei nº 8.666/93, alicerçado na justificativa apresentada, bem como no parecer da Assessoria Jurídica do Município, pelo presente ato, ratifica a inexigibilidade de licitação nº 011/2022 para contratação de shows artísticos da Banda Prisma, junto à empresa **ONO COMERCIAL SERVIÇOS E EVENTOS LTDA**, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Publique-se o presente, no prazo de 05 (cinco) dias, no quadro

de avisos do Município.

Capela Nova, 13 de junho de 2022.

ADELMO DE REZENDE MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL